

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## DECRETO Nº 11.599, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 11309/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 1.715.229,05 (Um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.1023 - Ampliações Constr. Esc. de Educação Infantil	
4.4.90.51 - Obras e instalações (545)	R\$ 1.715.229,05
Recurso: 0020	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.715.229,05
-------------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 0001-livre	R\$ 1.715.229,05
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.715.229,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## DECRETO Nº 11.600, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 30062/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.1036 - Ampliação de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.90.51 - Obras e instalações (330)	R\$ 450.000,00
Recurso: 0001	
<b>Total SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 0001-livre	R\$ 450.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.093, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 30172/2019

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão processante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 26.942, de 04 de março de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora LETÍCIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, designando o servidor efetivo JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, e permanecendo os demais membros, GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; e como membro substituto, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.094, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 27644/2018

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão processante JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. de Transp. Urbano, matrícula 6615, do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 26.184, de 23 de abril de 2019, com a finalidade de apurar a responsabilidade a do sr. Luis Fernando Schmidt, ex-Prefeito; José Francisco Antunes, ex- Secretário do Meio Ambiente de Lajeado; e, Gustavo Reisdorfer, ex-Técnico responsável do Aterro Sanitário; pela imposição de elevadas multas ao Município referente aos Autos de Infração da FEPAN/RS, designando a servidora efetiva ALICE CRISTINA SCHNACK , ocupante do cargo Fiscal Fazendário, matrícula 7627, e permanecendo os demais membros, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório matrícula 5499; e como membro substituto GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem o Processo Administrativo Especial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.095, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 24547/2017

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão processante JEFERSON BERBIGIER DICK ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. De Tranp. Urbano, matrícula 6615, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 26.103, de 27 de março de 2019, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, permanecendo os demais membros, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895; e como membro substituto GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.096, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 1811/2020

OBJETO: Substituir os membros integrantes da comissão sindicante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192 e ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568, da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria nº 26.875, de 10 de fevereiro de 2020, com o fim de apurar a veracidade da denúncia realizada pela síndica do condomínio Residencial Universitário contra o servidor Beno Binsfeld, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, matrícula 6526, conforme documentos anexos ao processo, designando os servidores efetivos: LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de auxiliar de Administração, matrícula 4277, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554 e LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Transito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645, e permanecendo como membro substituto, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para sob a presidência da primeira, formarem a Comissão Sindicante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.097, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 21371/2019

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão sindicante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, da sindicância investigatória, instaurada pela Portaria nº 26.926, de 02 de março de 2020, com o fim de apurar com o fim de apurar se há irregularidades na conduta da servidora Miria Antonia Merlo, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 6610, regime estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 4277, permanecendo como membros GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; PAULO ROBERTO VOGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7146 e, como membro substituto, ANDREIA ANGÉLICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a Sindicância Investigatória.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.098, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 227/2020

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão processante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 26.923 de 02 de março de 2020, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor MARCOS ANTONIO SCHUSTER, matrícula 3646, ocupante do cargo de Marceneiro 40H, regime Estatutário, designando a servidora efetiva ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, permanecendo os demais membros, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; e como membro substituto, JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.105, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 17.088/2019.

OBJETO: SUBSTITUIR o membro integrante da comissão processante LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 26.480, de 09 de agosto de 2019, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora FABIOLA HELENA ZART MORESCO, matrícula 8446, ocupante do cargo de Enfermeira com Especialização, regime Estatutário, designando a servidora efetiva JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895 e permanecendo os demais membros, JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, como Presidente, ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549 e como membro substituto DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para prosseguirem com o Processo Administrativo Disciplinar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.106, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 26.197/2018

OBJETO: SUBSTITUIR o membro integrante da comissão processante ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 25.826. de 13 de dezembro de 2018, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 7717, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, designando o servidor efetivo PAULO ROBERTO VOGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7146, como membro substituto e permanecendo os demais membros; JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, como presidente; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581, para constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.107, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 23.311/2019

OBJETO: SUBSTITUIR o membro integrante da comissão processante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor BRÁULIO JAEGER, matrícula 4592, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, e permanecendo os demais membros, TIAGO BLOMKER, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 8460; GISELE CRISTINA SOARES ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; e como membro substituto, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº27.109, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 33.429/2016

OBJETO: Substituir o membro integrante da comissão processante LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 26.935, de 03 de março de 2020, designando a servidora efetiva ROSANA ZONATTO , ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 4217, como membro substituto, permanecendo os demais membros, RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, como Presidente; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.113, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 24932/2019

OBJETO: SUBSTITUIR o membro integrante da comissão processante ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 26.924, de 03 de março de 2020, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores CANDIDO MARIANO SCHERER, matrícula 7225, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário e CASSIO JANCLEI DE BARROS DA SILVA, matrícula 7672, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, e permanecendo os demais membros, CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; PAULO ROBERTO VOGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7146; e como membro substituto, WALDIRENE BEDINOTO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 5258, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 27.114, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Processo nº 8660/2017

OBJETO: SUBSTITUIR o membro integrante da comissão processante JEFERSON BERBIGIER DICK ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. De Tranp. Urbano, matrícula 6615, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 26.920, de 02 de março de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora LILIANE BEATRIZ PETRY, matrícula 8670, ocupante do cargo de Monitora de Creche, regime Estatutário, designando a servidora efetiva LISELOTE SEIBT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4277, e permanecendo os demais membros, CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; e como membro substituto, SAMARA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8637, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 162-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Gabriela Chiari no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de junho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 311-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 368-02/2018.

### **Enfermeiro**

LIZEILA MEIRELES MACHADO - Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 311-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO N° 1064

---

PREGÃO PRESENCIAL 34-06/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/06/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 16 de junho de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3291/2020
- CONTRATADA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03
- VALOR: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003-02/2018\*1 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 771/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES - ALE CNPJ : 21.419.068/0001-80 - PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Fomentando Novos Craques - Futebol de Campo" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal Da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - ALTERAÇÃO: fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Termo Colaboração. - CHAMAMENTO PUBLICO N.º 01/2018 - Convênio cadastrado sob número 65/2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 6783/2020

Autuado: MERCADO E ACOUGUE LABRES LTDA

CNPJ ou CPF: 34.895.157/0001-44

Data da Autuação: 13/03/220

Localidade: rua Venâncio Aires, nº 875, Igrejinha, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 350, inciso II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 16/04/2020

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 16 de junho de 2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1064

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 3364/2020

Autuado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PACIENTES ONCOLÓGICOS E TRANSPLANTADOS - AAPOT

CNPJ ou CPF: 14.411.827/0002-83

Data da Autuação: 11/02/2020

Localidade: rua Santos Filho, nº 338, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 425 - inciso I do Decreto Estadual 23.430/1974; artigo 433 - inciso XIV do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 2.8 da Portaria SES nº 78/2009; item 9.10 da Portaria SES nº 78/2009. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 27/03/2020

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 16 de junho de 2020